PROJETO DE LEI 01-0338/2009 do Vereador Carlos Apolinario (DEM)

"Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto Itinguçu, para "Viaduto Francisco Faria de Souza", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O logradouro público denominado Viaduto Itinguçu, que tem início na Avenida Paraguassu Paulista e término na Rua Itinguçu, localizado no bairro de Artur Alvim, subprefeitura da Penha, passa a ser denominado "Viaduto Francisco Faria de Souza".

Parágrafo Único – No logradouro será afixada placa denominativa com os dizeres "Viaduto Francisco Faria de Souza".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.